



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE OBRA

AUTORIZO por meio deste a empresa **PAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com endereço na Rod RST 453 Km 28, nº 1820, Bairro Floresta, na cidade de Lajeado/RS, CEP 95.900-010, inscrita no CNPJ sob nº 90.932.401/0002-53, a iniciar os serviços de **REESTABELECIMENTO DE 6 (SEIS) TRECHOS ASFÁLTICOS COM RECURSOS DA DEFESA CIVIL FEDERAL**, em conformidade com o Processo de **Dispensa PRD nº 1077/2024**, contrato com o **Município sob nº 173/2024**, assinado em 23 de setembro de 2024, sendo de 60 dias o prazo para a conclusão dos trabalhos, excetuados os dias de chuva, contados a partir do dia 26 de setembro de 2024, data definida para o início das obras.

Imigrante, 25 de setembro de 2024.

EDSON ADILSO

HECK:64799670034

Assinado de forma digital
por EDSON ADILSO

HECK:64799670034

EDSON ADILSO HECK

Servidor Designado Portaria nº 215/2024